



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

PROCESSO DE LICITAÇÃO 134/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 10/205

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE RUAS NA VILA BUTIÁ INFERIOR, LINHA BONITA NORTE E VILA SANTA TERESINHA

INTERESSADO: SUL PRIME PAVIMENTADORA LTDA – ME
CNPJ: 63.055.892/0001-48

I – DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

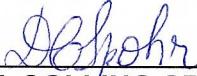
A comissão de licitação, neste ato representada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, recebeu às 11 horas e 15 minutos do dia 05/12/2025, o pedido de Impugnação do Edital de Licitação nº 134/2025, Concorrência Presencial 10/2025, protocolado na Prefeitura Municipal, pelo representante da empresa SUL PRIME PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 63.055.892/0001-48. O pedido de impugnação refere-se ao item 10.4 letra D do Edital de licitação.

II – DA RESPOSTA E DECISÃO DA COMISSÃO

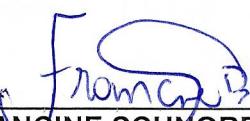
Analizando o item 22.2 do Edital, os pedidos de impugnação poderão ser realizados em até **3 dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública**. Considerando que a sessão está agendada para o dia 09/12/2025, os pedidos de impugnação poderiam ser enviados até as 23h59min do dia 03/12/2025.

Considerando o acima exposto, a Comissão de Licitação decide pelo **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** da empresa Sul Prime Pavimentadora LTDA, devido a **intempestividade** da mesma.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Resposta ao Pedido de Impugnação, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


DIANA COLLING SPOHR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO


FRANCINE SCHNORRENBERGER
EQUIPE DE APOIO


LUCAS STEFFENS
EQUIPE DE APOIO


DAIANA SPIES
EQUIPE DE APOIO